

15444	CARVALHO SCHADECK	MARIA SCHADECK	06001448920206120030
15004	MARTA GERUSA DOS SANTOS	MARTA PROTEÇÃO ANIMAL	06000634320206120030
15222	RITA GOMES XAVIER	PROFESSORA RITA	06001621320206120030
15456	SONIA REGINA HENRIQUE	SONIA HENRIQUE	06001491420206120030

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BONITO, 28 de Setembro de 2020.

Adriana Lampert

Juiz(Juíza) da 30ª Zona Eleitoral

EDITAL N. 14/2020 - TRE/ZE030

A Dra. Adriana Lampert, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Bonito-MS, situado na rua Clovis Cintra, 1035, Vila Donária, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores do município de Bonito-MS, encarregada de colaborar no planejamento do transporte gratuito de eleitores da zona rural das Eleições Municipais de 2020. Outrossim, adverte que, nos termos dos artigos 14, § 1º, e 15 da Lei nº 6.091/74, cada Partido, por meio da respectiva representação estadual e até o dia 6 de outubro de 2020, poderá indicar até três pessoas para compor a referida comissão. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal do Partido fará as indicações nas quarenta e oito horas subsequentes (artigo 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74). Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74). Para conhecimento de todos, foi publicado o presente Edital. Dado e passado no Cartório da 30ª Zona Eleitoral. Eu, Simone Sauer da Motta, Chefe de Cartório, o digitei e conferi. Bonito-MS, 26 de setembro de 2020.

Adriana Lampert

Juíza Eleitoral

EDITAL N. 15/2020 - TRE/ZE030

A Dra. Adriana Lampert, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Bonito-MS, situado na rua Clovis Cintra, 1035, Vila Donária, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores do município de Bonito-MS,

encarregada de colaborar no planejamento do transporte gratuito de eleitores da zona rural das Eleições Municipais de 2020. Outrossim, adverte que, nos termos dos artigos 14, § 1º, e 15 da Lei nº 6.091/74, cada Partido, por meio da respectiva representação estadual e até o dia 6 de outubro de 2020, poderá indicar até três pessoas para compor a referida comissão. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal do Partido fará as indicações nas quarenta e oito horas subsequentes (artigo 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74). Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74). Para conhecimento de todos, foi publicado o presente Edital. Dado e passado no Cartório da 30ª Zona Eleitoral. Eu, Simone Sauer da Motta, Chefe de Cartório, o digitei e conferi. Bonito-MS, 26 de setembro de 2020.

Adriana Lampert

Juíza Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600045-22.2020.6.12.0030

PROCESSO : 0600045-22.2020.6.12.0030 REGISTRO DE CANDIDATURA (BONITO - MS)

RELATOR : 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600045-22.2020.6.12.0030 / 030ª ZONA ELEITORAL DE BONITO MS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

EDITAL

00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Adriana Lampert, Juiz(Juíza) Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral - BONITO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 40 - PSB 06000452220206120030, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BONITO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40777	ADAIL OROSCO GUEDES	ADAIL GUEDES	06001639520206120030
40333	ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO	ALEX CARVALHO LOCUTOR DO FACE	06001518120206120030
40040	ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER	ANDRÉ LUIZ	06001457420206120030
40123	DOMINGA SILVA FREITAS	KATIA DO ESPORTE	06000573620206120030
40400	FRANCIELE COÊNE	FRÂN COÊNE	06000590620206120030
40000	JANDER CLARO DA CRUZ	JANDER CLARO	06001751220206120030